



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 582º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 02 de setembro de 2024

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº  
0087/2024

Em, 1 de Agosto de 2024.

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 50.448,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00	
					Total da Ação	600,00
					Total da Unidade Orçamentária	600,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>						
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU		
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.013,00	
					Total da Ação	21.013,00
					Total da Unidade Orçamentária	21.013,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
10	301	1007	1016	CONSTRUÇÃO,RECUPERAÇÃO E REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE UND.DE SAÚDE		
0000276	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.095,00	
					Total da Ação	22.095,00
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.440,00	
					Total da Ação	6.440,00
					Total da Unidade Orçamentária	28.535,00
<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
08	244	1006	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV'		
0000472	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00	
					Total da Ação	300,00
					Total da Unidade Orçamentária	300,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>50.448,00</b>



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.448,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais), como segue:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000024	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.613,00	
				Total da Ação	21.613,00	
				Total da Unidade Orçamentária	21.613,00	

**02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1007	1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE		
0000274	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.095,00	
				Total da Ação	22.095,00	

10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0000351	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	6.440,00	
				Total da Ação	6.440,00	
				Total da Unidade Orçamentária	28.535,00	

**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	244	1006	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0000494	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	300,00	
				Total da Ação	300,00	
				Total da Unidade Orçamentária	300,00	

**Total de Anulações 50.448,00**  
**Total de Outras Fontes 0,00**  
**Total Geral de Fontes 50.448,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0088/2024**

**Em, 2 de Agosto de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.313,00 (Dois Mil e Trezentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				273,00
				Total da Ação 273,00
				Total da Unidade Orçamentária 273,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>				
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				2.040,00
				Total da Ação 2.040,00
				Total da Unidade Orçamentária 2.040,00
				<b>Total de Suplementações 2.313,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.313,00 (Dois Mil e Trezentos e Treze Reais), como segue:				
<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04	128	1005	1003	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES
0000052	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
				273,00
				Total da Ação 273,00
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
0000061	3390.08	99	15001000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
				2.040,00
				Total da Ação 2.040,00
				Total da Unidade Orçamentária 2.313,00
				<b>Total de Anulações 2.313,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes 0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes 2.313,00</b>



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Matheus'.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0089/2024**

**Em, 6 de Agosto de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.842,00 (Dez Mil e Oitocentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.057,00
				Total da Ação	4.057,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.057,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.040,00
				Total da Ação	2.040,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.040,00
<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0000174	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	3.462,00
				Total da Ação	3.462,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.462,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.013,00
				Total da Ação	1.013,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.013,00
<b>02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>					
08	244	1006	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
0000404	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90,00
				Total da Ação	90,00
				Total da Unidade Orçamentária	90,00



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08	244	1006	2047	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMILIA - PSB/CRAS	
0000455	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	90,00
				PESSOA JURÍDICA	
				Total da Ação	90,00
08	243	1006	2050	MANUTENÇÃO PROG. CRIANÇA FELIZ	
0000481	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	90,00
				PESSOA JURÍDICA	
				Total da Ação	90,00
				Total da Unidade Orçamentária	180,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>10.842,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.842,00 (Dez Mil e Oitocentos e Quarenta e Dois Reais), como segue:					
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>					
04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000024	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4.930,00
				PESSOA JURÍDICA	
0000025	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	750,00
				INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
0000026	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	507,00
				Total da Ação	6.187,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.187,00
<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0000176	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	3.462,00
				PESSOA JURÍDICA	
				Total da Ação	3.462,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.462,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	122	1007	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
0000280	3190.16	99	15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	24,00
				PESSOAL CIVIL	
				Total da Ação	24,00
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000350	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	989,00
				Total da Ação	989,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.013,00
<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08	244	1006	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE	
				MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
0000494	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	180,00
				Total da Ação	180,00
				Total da Unidade Orçamentária	180,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>10.842,00</b>
					<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Total de Outras Fontes**

**Total Geral de Fontes 10.842,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. n°  
0090/2024**

**Em, 7 de Agosto de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 17.279,00 (Dezesseis Mil e Duzentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				Total da Ação
				3.500,00
				Total da Unidade Orçamentária
				3.500,00
<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
12	361	1008	2020	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
0000216	3390.30	99	15710000	MATERIAL DE CONSUMO
				Total da Ação
				2.520,00
12	361	1008	2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%
0000250	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				Total da Ação
				1.667,00
				Total da Unidade Orçamentária
				4.187,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				Total da Ação
				1.512,00
				Total da Unidade Orçamentária
				1.512,00
<b>02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>				
08	244	1006	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
0000387	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO
				Total da Ação
				8.080,00
				Total da Unidade Orçamentária
				8.080,00
				<b>Total de Suplementações</b>
				<b>17.279,00</b>





**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 17.279,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Setenta e Nove Reais), como segue:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

24	131	1002	1001	DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO	
0000016	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
					Total da Ação
					2.500,00
					Total da Unidade Orçamentária
					2.500,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0000117	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	9.080,00
					Total da Ação
					9.080,00
					Total da Unidade Orçamentária
					9.080,00

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	1008	2020	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
0000218	3390.36	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.520,00
					Total da Ação
					2.520,00
12	361	1008	2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%	
0000245	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	1.667,00
					Total da Ação
					1.667,00
					Total da Unidade Orçamentária
					4.187,00

**02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000349	3390.08	99	15001002	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	12,00
0000351	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
					Total da Ação
					1.512,00
					Total da Unidade Orçamentária
					1.512,00
					<b>Total de Anulações</b>
					<b>17.279,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>
					<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>
					<b>17.279,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº  
0091/2024

Em, 7 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.239,00 (Oito Mil e Duzentos e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>						
12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000174	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	4.240,00	
0000175	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.999,00	
					Total da Ação	8.239,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.239,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>8.239,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 8.239,00 (Oito Mil e Duzentos e Trinta e Nove Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0092/2024**

**Em, 8 de Agosto de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 698.831,28 (Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.682,00	
					Total da Ação	4.682,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.682,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>						
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0000119	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.560,00	
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104,00	
					Total da Ação	1.664,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.664,00
<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>						
12	361	1008	2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%		
0000264	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	692.273,28	
					Total da Ação	692.273,28
					Total da Unidade Orçamentária	692.273,28
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00	
					Total da Ação	10,00
					Total da Unidade Orçamentária	10,00
<b>02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>						



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 1006 2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
0000404 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 202,00

Total da Ação 202,00

Total da Unidade Orçamentária 202,00

**Total de Suplementações 698.831,28**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 698.831,28 (Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos), como segue:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
0000059 3330.41 99 15001000 CONTRIBUIÇÕES 4.682,00

Total da Ação 4.682,00

Total da Unidade Orçamentária 4.682,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

04 122 1011 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU  
0000124 3390.92 99 15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.664,00

Total da Ação 1.664,00

Total da Unidade Orçamentária 1.664,00

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 365 1008 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL  
0000213 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 79.255,12

Total da Ação 79.255,12

12 361 1008 2022 Manutenção das atividades do FUNDEB 30%  
0000235 3190.04 99 15421030 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 13.800,00

0000238 3190.11 99 15421030 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.700,00

0000241 3190.13 99 15421030 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.900,00

0000244 3191.13 99 15421030 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4.140,00

0000247 3390.30 99 15421030 MATERIAL DE CONSUMO 50.760,00

0000252 3390.36 99 15421030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 50.760,00

0000256 3390.39 99 15421030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 54.955,00

0000260 4490.51 99 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES 411.003,16

Total da Ação 613.018,16

Total da Unidade Orçamentária 692.273,28

**02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 1007 2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
0000358 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10,00

Total da Ação 10,00

**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

	Total da Unidade Orçamentária	10,00
<b>02.070</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>	
08 244 1006 2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
0000398 3190.13 99 15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	202,00
	Total da Ação	202,00
	Total da Unidade Orçamentária	202,00
	<b>Total de Anulações</b>	<b>698.831,28</b>
	<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>698.831,28</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº  
0093/2024

Em, 9 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 100.917,00 (Cem Mil e Novecentos e Dezessete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000060	3350.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	1.436,00
0000064	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501,00
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	582,00
				Total da Ação	3.519,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.519,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.037,00
				Total da Ação	49.037,00
				Total da Unidade Orçamentária	49.037,00
<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0000174	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	2.147,00
				Total da Ação	2.147,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.147,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.462,00
				Total da Ação	5.462,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.462,00
<b>02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

28	843	0000	2039	AMORTIZAÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA		
0000381	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	28.516,00	
				Total da Ação	28.516,00	
				Total da Unidade Orçamentária	28.516,00	
			<b>02.071</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	244	1006	2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA		
0000433	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.286,00	
0000439	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
				Total da Ação	3.286,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.286,00	
			<b>02.080</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES MUNICIPAL</b>		
13	122	1010	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE CULT.E ESPORTE		
0000529	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.950,00	
				Total da Ação	8.950,00	
				Total da Unidade Orçamentária	8.950,00	
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>100.917,00</b>	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.917,00 (Cem Mil e Novecentos e Dezesseite Reais), como segue:						
			<b>02.010</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000019	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.321,00	
				Total da Ação	18.321,00	
				Total da Unidade Orçamentária	18.321,00	
			<b>02.020</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04	122	1002	1002	CONSTRUÇÃO/RECUP/ AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA		
0000049	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	836,00	
				Total da Ação	836,00	
04	128	1005	1003	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES		
0000052	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	582,00	
0000053	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00	
				Total da Ação	1.182,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.018,00	
			<b>02.030</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU		
0000117	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	42.453,00	
				Total da Ação	42.453,00	



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	1011	2013	CONSTRUCAO/ RECUPERAÇÃO E AMPLIACAO DO CEMITERIO	
0000129	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	28.516,00
				PESSOA JURÍDICA	
				Total da Ação	28.516,00
				Total da Unidade Orçamentária	70.969,00
				<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0000176	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2.147,00
				PESSOA JURÍDICA	
				Total da Ação	2.147,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.147,00
				<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10	301	1007	1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	
0000273	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	5.438,00
				PERMANENTE	
				Total da Ação	5.438,00
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000356	3390.40	99	15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	24,00
				INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
				Total da Ação	24,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.462,00
				<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08	244	1006	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE	
0000495	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2.000,00
				PESSOA FÍSICA	
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>100.917,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>100.917,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO





Prefeitura Municipal de São José dos Ramos  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº  
0094/2024

Em, 12 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 27.160,00 (Vinte e Sete Mil e Cento e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		<b>02.020</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000063	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.813,00
0000064	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.643,00
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	533,00
				Total da Ação	3.989,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.989,00
		<b>02.030</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000119	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.300,00
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146,00
				Total da Ação	7.446,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.446,00
		<b>02.040</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12	361	1008	2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%	
0000250	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550,00
				Total da Ação	1.550,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.550,00
		<b>02.051</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	632,00
				Total da Ação	632,00
				Total da Unidade Orçamentária	632,00
		<b>02.070</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>		



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 1006 2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		
0000389 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	341,00	
	Total da Ação	341,00	
	Total da Unidade Orçamentária	341,00	
<b>02.071</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08 244 1006 2047	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA - PSB/CRAS		
0000452 3390.30 99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
	Total da Ação	3.000,00	
08 244 1006 2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV'		
0000466 3390.30 99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO	4.454,00	
	Total da Ação	4.454,00	
08 243 1006 2050	MANUTENÇÃO PROG. CRIANÇA FELIZ		
0000478 3390.30 99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO	5.748,00	
	Total da Ação	5.748,00	
	Total da Unidade Orçamentária	13.202,00	
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>27.160,00</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 27.160,00 (Vinte e Sete Mil e Cento e Sessenta Reais), como segue:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 1002 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000025 3390.40 99	15001000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.400,00	
0000026 3390.92 99	15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.730,00	
0000028 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.670,00	
	Total da Ação	4.800,00	
	Total da Unidade Orçamentária	4.800,00	

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 1002 1002	CONSTRUÇÃO/RECUP/ AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA		
0000049 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.643,00	
	Total da Ação	1.643,00	
04 128 1005 1003	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES		
0000051 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	233,00	
	Total da Ação	233,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.876,00	

**02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

04 122 1011 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0000117 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	1.959,00	
	Total da Ação	1.959,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.959,00	

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1008	2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%		
0000245	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	1.550,00	
				Total da Ação	1.550,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.550,00	
				<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	122	1007	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
0000285	3390.33	99	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	632,00	
				Total da Ação	632,00	
				Total da Unidade Orçamentária	632,00	
				<b>02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>		
08	244	1006	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
0000396	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	341,00	
				Total da Ação	341,00	
				Total da Unidade Orçamentária	341,00	
				<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	244	1006	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0000490	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.748,00	
0000496	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.454,00	
				Total da Ação	13.202,00	
				Total da Unidade Orçamentária	13.202,00	
				<b>02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</b>		
26	453	1003	2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA		
0000597	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800,00	
				Total da Ação	2.800,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.800,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>27.160,00</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>27.160,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Matheus'.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0095/2024**

**Em, 13 de Agosto de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 70.219,00 (Setenta Mil e Duzentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				1.527,00
				Total da Ação
				1.527,00
				Total da Unidade Orçamentária
				1.527,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>				
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				412,00
				Total da Ação
				412,00
				Total da Unidade Orçamentária
				412,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10	301	1007	1016	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE UND. DE SAÚDE
0000276	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES
				65.894,00
				Total da Ação
				65.894,00
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				2.386,00
				Total da Ação
				2.386,00
				Total da Unidade Orçamentária
				68.280,00
				<b>Total de Suplementações</b>
				<b>70.219,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.219,00 (Setenta Mil e Duzentos e Dezenove Reais), como segue:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

24	131	1002	1001	DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO		
0000016	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	299,00	
				Total da Ação	299,00	
				Total da Unidade Orçamentária	299,00	
			<b>02.020</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04	128	1005	1003	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES		
0000052	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	412,00	
0000054	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	328,00	
				Total da Ação	740,00	
				Total da Unidade Orçamentária	740,00	
			<b>02.030</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU		
0000117	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	900,00	
				Total da Ação	900,00	
				Total da Unidade Orçamentária	900,00	
			<b>02.051</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	301	1007	1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE		
0000274	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.894,00	
				Total da Ação	65.894,00	
10	122	1007	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
0000277	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.386,00	
				Total da Ação	2.386,00	
				Total da Unidade Orçamentária	68.280,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>70.219,00</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>70.219,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0096/2024**

**Em, 14 de Agosto de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.199,00 (Três Mil e Cento e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				234,00
				Total da Ação
				234,00
				Total da Unidade Orçamentária
				234,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>				
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU
0000119	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				2.604,00
				Total da Ação
				2.604,00
				Total da Unidade Orçamentária
				2.604,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				361,00
				Total da Ação
				361,00
				Total da Unidade Orçamentária
				361,00
				<b>Total de Suplementações</b>
				<b>3.199,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.199,00 (Três Mil e Cento e Noventa e Nove Reais), como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04	128	1005	1003	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES
0000054	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				234,00
				Total da Ação
				234,00

**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000061	3390.08	99	15001000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.604,00
				Total da Ação	2.604,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.838,00
				<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10	122	1007	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
0000282	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	361,00
				Total da Ação	361,00
				Total da Unidade Orçamentária	361,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>3.199,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>3.199,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO





**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0097/2024**

**Em, 15 de Agosto de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	
					Total da Ação	1.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.500,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>1.500,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), como segue:

<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>						
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU		
0000117	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	
					Total da Ação	1.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.500,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>1.500,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>1.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0098/2024**

**Em, 16 de Agosto de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.380,00 (Oito Mil e Trezentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.984,00
				Total da Ação	2.984,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.984,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000119	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.786,00
0000127	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.046,00
				Total da Ação	4.832,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.832,00
<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08	244	1006	2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	
0000428	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	564,00
				Total da Ação	564,00
				Total da Unidade Orçamentária	564,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>8.380,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.380,00 (Oito Mil e Trezentos e Oitenta Reais), como segue:					
<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
04	122	1002	1002	CONSTRUÇÃO/RECUP/ AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA	
0000049	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.984,00
				Total da Ação	2.984,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.984,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					

**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000117	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.396,00
				Total da Ação	5.396,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.396,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>8.380,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>8.380,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0099/2024**

**Em, 19 de Agosto de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.049,00 (Oito Mil e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				7.847,00
				Total da Ação
				7.847,00
				Total da Unidade Orçamentária
				7.847,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				202,00
				Total da Ação
				202,00
				Total da Unidade Orçamentária
				202,00
				<b>Total de Suplementações</b>
				<b>8.049,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.049,00 (Oito Mil e Quarenta e Nove Reais), como segue:

<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>				
04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0000026	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
				3.047,00
				Total da Ação
				3.047,00
				Total da Unidade Orçamentária
				3.047,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>				
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU
0000117	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO
				4.800,00
				Total da Ação
				4.800,00
				Total da Unidade Orçamentária
				4.800,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				

**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	122	1007	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
0000287	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202,00
				Total da Ação	202,00
				Total da Unidade Orçamentária	202,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>8.049,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>8.049,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0100/2024**

**Em, 20 de Agosto de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.808,00 (Um Mil e Oitocentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	586,00
				Total da Ação	586,00
				Total da Unidade Orçamentária	586,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,00
				Total da Ação	12,00
				Total da Unidade Orçamentária	12,00
<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08	244	1006	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV'	
0000466	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	1.210,00
				Total da Ação	1.210,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.210,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>1.808,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.808,00 (Um Mil e Oitocentos e Oito Reais), como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
04	128	1005	1003	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES	
0000053	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	586,00
				Total da Ação	586,00
				Total da Unidade Orçamentária	586,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000349	3390.08	99	15001002	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	12,00
Total da Ação					12,00
					12,00
<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08	244	1006	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
0000494	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	1.210,00
Total da Ação					1.210,00
Total da Unidade Orcamentária					1.210,00
<b>Total de Anulações</b>					<b>1.808,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>					<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>					<b>1.808,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0101/2024**

Em, 21 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 37.678,00 (Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				Total da Ação
				14.022,00
				Total da Unidade Orçamentária
				14.022,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>				
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU
0000119	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				1.600,00
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				7.038,00
				Total da Ação
				8.638,00
				Total da Unidade Orçamentária
				8.638,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				13.680,00
				Total da Ação
				13.680,00
				Total da Unidade Orçamentária
				13.680,00
<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08	244	1006	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV*
0000466	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO
				1.338,00
				Total da Ação
				1.338,00
				Total da Unidade Orçamentária
				1.338,00
				<b>Total de Suplementações</b>
				<b>37.678,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 37.678,00 (Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais), como segue:





**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

		<b>02.010</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000026	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.038,00
				Total da Ação	7.038,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.038,00
		<b>02.020</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04	128	1005	1003	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES	
0000052	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20,00
0000054	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	842,00
				Total da Ação	862,00
09	271	2001	2006	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
0000072	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.007,00
				Total da Ação	1.007,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.869,00
		<b>02.030</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000117	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	13.753,00
				Total da Ação	13.753,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.753,00
		<b>02.051</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	122	1007	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
0000287	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.644,00
				Total da Ação	13.644,00
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000351	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	36,00
				Total da Ação	36,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.680,00
		<b>02.071</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	244	1006	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
0000492	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.338,00
				Total da Ação	1.338,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.338,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>37.678,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>37.678,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº  
0102/2024

Em, 22 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.309,79 (Nove Mil, Trezentos e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0000175	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	804,79
				Total da Ação	804,79
				Total da Unidade Orçamentária	804,79
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.159,00
				Total da Ação	4.159,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.159,00
<b>02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>					
08	244	1006	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
0000404	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21,00
				Total da Ação	21,00
				Total da Unidade Orçamentária	21,00
<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08	244	1006	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV	
0000466	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	4.325,00
				Total da Ação	4.325,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.325,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>9.309,79</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.309,79 (Nove Mil, Trezentos e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos), como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0000174	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	0,88
0000176	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178,91
0000177	4490.52	99	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	625,00
				Total da Ação	804,79
				Total da Unidade Orçamentária	804,79
				<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000358	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.159,00
				Total da Ação	4.159,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.159,00
				<b>02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>	
08	244	1006	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
0000398	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21,00
				Total da Ação	21,00
				Total da Unidade Orçamentária	21,00
				<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08	244	1006	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV'	
0000470	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.325,00
				Total da Ação	4.325,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.325,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>9.309,79</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>9.309,79</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº  
0103/2024

Em, 22 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 456,61 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>						
12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000175	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	456,61	
					Total da Ação	456,61
					Total da Unidade Orçamentária	456,61
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>456,61</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 456,61 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0104/2024**

**Em, 23 de Agosto de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 69.255,00 (Sessenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				266,00
				Total da Ação 266,00
				Total da Unidade Orçamentária 266,00
<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
12	361	1008	2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%
0000260	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES
				34.073,00
				Total da Ação 34.073,00
				Total da Unidade Orçamentária 34.073,00
<b>02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
28	843	0000	2039	AMORTIZAÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA
0000381	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
				34.916,00
				Total da Ação 34.916,00
				Total da Unidade Orçamentária 34.916,00
				<b>Total de Suplementações 69.255,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 69.255,00 (Sessenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais), como segue:

<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>				
04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0000028	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				234,00
				Total da Ação 234,00
				Total da Unidade Orçamentária 234,00
<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

09	271	2001	2006	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
0000072	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.916,00
				Total da Ação	34.916,00
				Total da Unidade Orçamentária	34.916,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000117	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	32,00
				Total da Ação	32,00
				Total da Unidade Orçamentária	32,00
<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
12	365	1008	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL	
0000211	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.073,00
				Total da Ação	34.073,00
				Total da Unidade Orçamentária	34.073,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>69.255,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>69.255,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº  
0105/2024

Em, 26 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 371.200,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000064	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.643,00
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.798,00
				Total da Ação	7.441,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.441,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000119	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.080,00
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.200,00
				Total da Ação	21.280,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.280,00
<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
12	361	1008	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000162	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	415,00
				Total da Ação	415,00
12	365	1008	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL	
0000184	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	198.452,00
				Total da Ação	198.452,00





**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1008	2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%		
0000236	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.589,00	
0000250	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.877,00	
				Total da Ação	12.466,00	
				Total da Unidade Orçamentária	211.333,00	
				<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	301	1007	2026	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
0000297	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.397,00	
				Total da Ação	73.397,00	
10	301	1007	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS		
0000307	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.830,00	
				Total da Ação	55.830,00	
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,00	
				Total da Ação	12,00	
10	302	2003	2036	AUXÍLIO FINANCEIRO PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
0000365	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.907,00	
				Total da Ação	1.907,00	
				Total da Unidade Orçamentária	131.146,00	
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>371.200,00</b>	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 371.200,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil e Duzentos Reais), como segue:						
				<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>		
04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000024	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.643,00	
0000026	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.123,00	
				Total da Ação	2.766,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.766,00	
				<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0000117	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	25.955,00	
				Total da Ação	25.955,00	
				Total da Unidade Orçamentária	25.955,00	
				<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1008	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000165	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	415,00	
				Total da Ação	415,00	
12	361	1008	2021	Manutenção das atividades do FUNDEB 70%		
0000226	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.452,00	
				Total da Ação	198.452,00	
12	361	1008	2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%		
0000254	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.466,00	
				Total da Ação	12.466,00	
				Total da Unidade Orçamentária	211.333,00	
				<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	122	1007	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
0000283	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	12,00	
				Total da Ação	12,00	
10	301	1007	2025	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
0000291	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	67.749,00	
				Total da Ação	67.749,00	
10	301	1007	2026	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
0000299	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.478,00	
				Total da Ação	61.478,00	
10	301	2003	2035	AUXÍLIO FINANCEIRO PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
0000362	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.906,18	
0000363	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,07	
				Total da Ação	1.906,25	
10	302	2003	2036	AUXÍLIO FINANCEIRO PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
0000364	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,75	
				Total da Ação	0,75	
				Total da Unidade Orçamentária	131.146,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>371.200,00</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>371.200,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Matheus'.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0106/2024**

**Em, 26 de Agosto de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 66.989,90 (Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	301	2003	2035	AUXÍLIO FINANCEIRO PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
0000362	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.692,01
0000363	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.132,53
				Total da Ação	38.824,54
10	302	2003	2036	AUXÍLIO FINANCEIRO PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
0000364	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.862,36
0000365	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.303,00
				Total da Ação	28.165,36
				Total da Unidade Orçamentária	66.989,90
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>66.989,90</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 66.989,90 (Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Matheus'.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº  
0107/2024

Em, 27 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 35.614,00 (Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.984,00
				Total da Ação	2.984,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.984,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
15	751	1011	2010	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
0000097	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	22.281,00
				Total da Ação	22.281,00
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000119	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.800,00
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.100,00
				Total da Ação	9.900,00
				Total da Unidade Orçamentária	32.181,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00
				Total da Ação	10,00
				Total da Unidade Orçamentária	10,00
<b>02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
04	123	1004	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA	
0000378	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	249,00
				Total da Ação	249,00
				Total da Unidade Orçamentária	249,00



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08	244	1006	2047	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA - PSB/CRAS	
0000455	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	190,00
				PESSOA JURÍDICA	
				Total da Ação	190,00
				Total da Unidade Orçamentária	190,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>35.614,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.614,00 (Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Quatorze Reais), como segue:					
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>					
04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000018	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.600,00
				PESSOAL CIVIL	
0000021	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	2.501,00
0000025	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	249,00
				INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
0000028	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	155,00
				PERMANENTE	
				Total da Ação	4.505,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.505,00
<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
04	122	1003	2009	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
0000083	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	22.281,00
				PESSOA JURÍDICA	
				Total da Ação	22.281,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.281,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000117	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	8.628,00
				Total da Ação	8.628,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.628,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000356	3390.40	99	15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	10,00
				INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
				Total da Ação	10,00
				Total da Unidade Orçamentária	10,00
<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08	244	1006	2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	
0000446	3390.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	190,00
				Total da Ação	190,00
				Total da Unidade Orçamentária	190,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>35.614,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Total Geral de Fontes                    35.614,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO





Prefeitura Municipal de São José dos Ramos  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº  
0108/2024

Em, 28 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 100.206,00 (Cem Mil e Duzentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000064	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.330,00
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400,00
				Total da Ação	6.730,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.730,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000119	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00
				Total da Ação	1.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.800,00
<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
12	361	1008	2021	Manutenção das atividades do FUNDEB 70%	
0000224	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.956,00
				Total da Ação	78.956,00
				Total da Unidade Orçamentária	78.956,00
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	122	1007	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
0000286	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
				Total da Ação	900,00
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52,00
				Total da Ação	52,00
				Total da Unidade Orçamentária	952,00



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

<b>02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>					
08	244	1006	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
0000389	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	546,00
				Total da Ação	546,00
08	244	1006	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
0000403	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	114,00
				Total da Ação	114,00
				Total da Unidade Orçamentária	660,00
<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08	244	1006	2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	
0000421	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.884,00
0000428	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	424,00
				Total da Ação	10.308,00
08	244	1006	2047	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA - PSB/CRAS	
0000454	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
				Total da Ação	800,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.108,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>100.206,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.206,00 (Cem Mil e Duzentos e Seis Reais), como segue:					
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>					
24	131	1002	1001	DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO	
0000016	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000017	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.424,00
0000021	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	700,00
0000026	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	114,00
				Total da Ação	2.238,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.238,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000117	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	4.830,00
				Total da Ação	4.830,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.830,00
<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1008	2021	Manutenção das atividades do FUNDEB 70%		
0000230	3191.13	99	15401070	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	78.956,00	
				Total da Ação	78.956,00	
				Total da Unidade Orçamentária	78.956,00	
				<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	122	1007	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
0000277	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	900,00	
0000282	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	52,00	
				Total da Ação	952,00	
				Total da Unidade Orçamentária	952,00	
				<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	244	1006	2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA		
0000430	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	546,00	
				Total da Ação	546,00	
08	244	1006	2047	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMILIA - PSB/CRAS		
0000451	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.884,00	
				Total da Ação	9.884,00	
08	243	1006	2050	MANUTENÇÃO PROG. CRIANÇA FELIZ		
0000476	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800,00	
				Total da Ação	800,00	
				Total da Unidade Orçamentária	11.230,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>100.206,00</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>100.206,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. n°  
0109/2024

Em, 29 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 101.401,70 (Cento e Um Mil, Quatrocentos e Um Reais e Setenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>					
04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000018	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.534,00
				Total da Ação	14.534,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.534,00
<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000057	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.420,00
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00
				Total da Ação	8.020,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.020,00
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0000112	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.054,00
0000119	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
				Total da Ação	76.854,00
				Total da Unidade Orçamentária	76.854,00
<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0000176	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,70
				Total da Ação	0,70



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária

0,70

**02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 1007 2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

0000354 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

12,00

Total da Ação

12,00

Total da Unidade Orçamentária

12,00

**02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

08 244 1006 2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
HUMANO

0000382 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO

1.069,00

Total da Ação

1.069,00

Total da Unidade Orçamentária

1.069,00

**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 1006 2046 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA

0000440 3390.39 99 17010000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

320,00

Total da Ação

320,00

08 244 1006 2048 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA

0000459 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

292,00

Total da Ação

292,00

08 244 1006 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV'

0000472 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

300,00

Total da Ação

300,00

Total da Unidade Orçamentária

912,00

**Total de Suplementações 101.401,70**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 101.401,70 (Cento e Um Mil, Quatrocentos e Um Reais e Setenta Centavos), como segue:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 1002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

0000025 3390.40 99 15001000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

7.699,00

Total da Ação

7.699,00

Total da Unidade Orçamentária

7.699,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

09 271 2001 2006 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

0000072 3190.13 99 15001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

11.035,00

Total da Ação

11.035,00

Total da Unidade Orçamentária

11.035,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU		
0000117	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00	
				Total da Ação	1.200,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.200,00	
				<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000175	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,70	
				Total da Ação	0,70	
				Total da Unidade Orçamentária	0,70	
				<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0000349	3390.08	99	15001002	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	12,00	
				Total da Ação	12,00	
				Total da Unidade Orçamentária	12,00	
				<b>02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
04	123	1004	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA		
0000366	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.543,00	
				Total da Ação	80.543,00	
				Total da Unidade Orçamentária	80.543,00	
				<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	244	1006	2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA		
0000432	3390.30	99	17010000	MATERIAL DE CONSUMO	320,00	
				Total da Ação	320,00	
08	244	1006	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0000494	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	292,00	
0000496	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00	
				Total da Ação	592,00	
				Total da Unidade Orçamentária	912,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>101.401,70</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>101.401,70</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Matheus Amorim Maranhão e Silva'.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº  
0110/2024

Em, 29 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.099,30 (Três Mil, Noventa e Nove Reais e Trinta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000176	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.099,30	
					Total da Ação	3.099,30
					Total da Unidade Orçamentária	3.099,30
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>3.099,30</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.099,30 (Três Mil, Noventa e Nove Reais e Trinta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO





Prefeitura Municipal de São José dos Ramos  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº  
0111/2024

Em, 30 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 50.696,00 (Cinquenta Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		<b>02.020</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000064	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.176,00
				Total da Ação	9.376,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.376,00
		<b>02.030</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000119	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
				Total da Ação	300,00
				Total da Unidade Orçamentária	300,00
		<b>02.040</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12	361	1008	2021	Manutenção das atividades do FUNDEB 70%	
0000230	3191.13	99	15401070	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	29.523,00
				Total da Ação	29.523,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.523,00
		<b>02.051</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.926,00
				Total da Ação	4.926,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.926,00
		<b>02.060</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

28 843 0000 2039 AMORTIZAÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA  
0000381 4690.71 99 15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL 2.066,00  
RESGATADO

Total da Ação 2.066,00

Total da Unidade Orçamentária 2.066,00

**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 1006 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV'  
0000466 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 3.505,00

Total da Ação 3.505,00

Total da Unidade Orçamentária 3.505,00

**02.080 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES MUNICIPAL**

13 122 1010 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE CULT.E ESPORTE  
0000529 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA 1.000,00

Total da Ação 1.000,00

Total da Unidade Orçamentária 1.000,00

**Total de Suplementações 50.696,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.696,00 (Cinquenta Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais), como segue:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 1002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  
0000019 3190.13 99 15001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00  
0000021 3390.14 99 15001000 DIÁRIAS - CIVIL 1.200,00  
0000022 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 300,00  
0000024 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 5.812,00

Total da Ação 8.312,00

Total da Unidade Orçamentária 8.312,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

09 271 2001 2006 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS  
0000072 3190.13 99 15001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.066,00

Total da Ação 2.066,00

04 121 1003 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO  
0000079 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 2.364,00

Total da Ação 2.364,00

Total da Unidade Orçamentária 4.430,00

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1008 2021 Manutenção das atividades do FUNDEB 70%  
0000227 3190.13 99 15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 29.523,00

Total da Ação 29.523,00

Total da Unidade Orçamentária 29.523,00

**02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	122	1007	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
0000287	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.926,00
				Total da Ação	4.926,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.926,00
				<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08	244	1006	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
0000491	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.505,00
				Total da Ação	3.505,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.505,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>50.696,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>50.696,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0112/2024**

**Em, 30 de Agosto de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>						
12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000175	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.700,00	
					Total da Ação	4.700,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.700,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>4.700,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM  
MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO